



Câmara Municipal de Manhuaçu

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº: 113/96

"Exonera servidor de cargo em comissão que especifica"

O Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, estribado nos preciosos termos do inciso XXIX, art. 35, da Lei 1.692/90, de 26 de dezembro de 1990,

RESOLVE

Art. 1º) - Fica exonerado do cargo em comissão de Assessor Jurídico e Parlamentar, constante da letra "a" do art. 5º da Resolução nº 01/91, o Advogado MIRACY FERREIRA HOTT, a partir desta data.

Art. 2º) - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Manhuaçu(MG), 31 de dezembro de 1996.


ERASMO PACHECO - PRESIDENTE